



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO nº 13/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ**, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde (terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação), para atendimento às crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e pessoas com deficiência intelectual associado ou não ao transtorno do espectro do autismo.

Processo SEI nº 19407/2023

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAI**, inscrita no CNPJ sob nº 50.956.440/0001-95, com sede à Rua Dr. Francisco Teles, nº 475, Vila Progresso, Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **EDISON DE MORAES GONÇALVES**, RG nº 16.367.427-9 e CPF nº 064.573.428-41, doravante designado simplesmente **CONVENIADA**, firmam entre si o presente Termo Aditivo I ao Convênio nº 13/2023 que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 03 meses, contados a partir de 01 de janeiro 2024, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 13/2023, celebrado em 05 de julho de 2023, para vigorar até 30 de março de 2024.

II – Dá-se à presente prorrogação, o valor estimativo de R\$ 643.415,22 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da presente prorrogação no exercício financiadas com recursos públicos, correrão à conta das dotações orçamentárias:

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000 - R\$ 495.820,80

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 147.594,42

III - Em decorrência da cláusula I e II do presente Termo Aditivo, o valor global do instrumento passa a ser R\$ 1.930.245,66 (um milhão, novecentos e trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

IV - O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente aditamento passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, o Plano de Trabalho que integra o Convênio nº 13/2023.

IV – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 13/2023, assinado em 01 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

EDISON DE MORAES GONÇALVES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE JUNDIAÍ



Documento assinado eletronicamente por **Edison de Moraes Gonçalves, Usuário Externo**, em 05/01/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 05/01/2024, às 16:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 11/01/2024, às 18:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1279030** e o código CRC **42EB181A**.
